



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** Excelentíssimo Senhor **ASTRONAUTA MARCOS PONTES (PL)** – Senador da República, ao Excelentíssimo Senhor **GIORDANO (MDB)** – Senador da República, à Excelentíssima Senhora **MARA GABRILI (PSD)** – Senadora da República, e ao Excelentíssimo Senhor **SÉRGIO PETECÃO** – Senador da República, para que atuem diretamente na aprovação do Projeto de Lei 624/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor **DOMINGOS NETO** – Deputado Federal, que Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe); e altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, e agora se encontra no Senado Federal.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 624/2023 institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe), que dispõe sobre o financiamento e a instalação de sistema de energia fotovoltaica para consumidores de baixa renda, beneficiários da tarifa social. Pode também evitar algumas brechas regulatórias que vêm permitindo a aplicação distorcida da Lei nº 14.300/22, como a alegação de inversão de fluxo de potência por parte das concessionárias de energia, como a CPFL, RGE e CEMIG, podendo se espalhar por todas as concessionárias do País.

Referido Projeto de Lei já foi aprovado na Câmara dos Deputados atualmente se encontra na Relatoria do Senador Sérgio Petecão, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

Estamos falando de milhares de empregos diretos e indiretos no mercado de energia solar no Brasil, que serão diretamente afetados, podendo inclusive resultar em demissões em massa, uma vez que as regras de interpretação da legislação têm prejudicado diretamente esse setor no Brasil, prejudicando diretamente os investimentos no setor.



Com a aprovação deste PL, o mercado de energia solar sairá fortalecido, garantindo milhões em investimentos, a geração de milhares de novos projetos, bem como a geração de milhares de empregos, garantindo a continuidade da geração de energia limpa e acessível.

Diante desses fatos, com vistas a dar apoio ao PL 624/2023 que **institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe)**, rogo à Vossas Excelências que envidem esforços para Projeto seja votado o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vereador



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WA44M05911VUZ180>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WA44-M059-11VU-Z180**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 45 / 2025 - Chave de Validação: WA44-M059-11VU-Z180